

Ponte Nova - MG, 25 de maio de 2022.

Ofício nº 0389/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Tarcísio Barboza Martins

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em estabelecimentos de Saúde de Ponte Nova e em hospitais e consórcios de saúde da microrregião
Ponte Nova - MG

Assunto: comunica a tramitação do Projeto de nº 3.909/2022 nesta Casa legislativa.

Prezado Senhor,

Por sugestão da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, conforme reunião realizada no dia 17/05/2022, informamos que se encontra tramitando nesta Casa legislativa o Projeto de Lei nº 3.909/2022, que dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme cópia em anexo.

Sendo do seu interesse, sugestões, críticas e observações poderão ser enviadas à Câmara, por meio do endereço de correio eletrônico camara@pontenova.mg.leg.br, no prazo de até 10 (dez) dias.

A construção de normas adequadas à realidade local somente é possível com a participação efetiva da população, e esta Casa se encontra de portas abertas para acolher toda e qualquer contribuição que V.S.as entenderem pertinentes.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente